PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 082, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora **MAILDES KIEFER DE ABREU, matrícula n°060079,** as suas atividades normais de trabalho da licença por motivo de acidente de trabalho, espécie 91, da perícia médica do INSS, a partir de 02 de março de 2015, com base na Portaria n°493 de 18 de novembro de 2014, conforme Mem.n°017/2015-SMS/ADM, protocolizado sob o n° 446153, datado de 03 de março de 2015.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de março de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 – 19/02/2015